



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.992 DE 19 DE MAIO DE 2008.

**SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO
3.985/08 DE 31 DE MARÇO DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei:

Considerando que a motivação dos atos administrativos é condição essencial de validade.

Considerando que o princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões;

Considerando que sua obrigatoriedade se justifica em qualquer tipo de ato, porque se trata de formalidade necessária para permitir o controle da legalidade dos atos administrativos.

Considerando que a Administração tem o dever de anular seus próprios atos quando contiverem vícios que os tornem ilegais, Art. 129 da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda parecer da Douta Procuradoria às fls.5, dos autos 2174/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso os efeitos do Decreto 3.985/08, de acordo com os autos 2174/08 datado de 06 de março de 2008, **QUE PERMITE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE PELA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE ITAÚNAS.**

Art. 2º. Torna nula a autorização de Licença para construção constante do Alvará de n.º 007/08 emitido nos autos do Processo 2141/08.

Art. 3º. Determina a Gerência de Administração Tributária que após vistoria, elabore o Boletim de Cadastro Imobiliário, descrevendo as características atuais do imóvel de propriedade desse Município até então em uso pela Associação de Pescadores de Itaúnas, proceda-se retificação das especificações do imóvel dado em permissão a requerente, alterando-se o art. 1º do Decreto Municipal n.º 3.985, de 31 de março de 2008 e Termo de Adesão.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretaria Municipal de Governo